



ANUNCIADO

2020/03/06

O Deputado Secretário da Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Inês de Sousa Real, Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza, vem por este meio solicitar a baixa sem votação à Comissão Parlamentar competente por 90 dias do Projecto de Lei n.º 183/XIV/1.ª (PAN) - Reforça o regime sancionatório aplicável aos crimes contra animais de companhia e alarga a protecção aos animais sencientes vertebrados, alterando o Código Penal e o Código de Processo Penal.

Com os melhores cumprimentos,

Inês de Sousa Real

Présidente do Grupo Parlamentar do PAN